



Deliberação n.º 3
da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 5 - REIT/2019, de 25 de janeiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento n.º 493/2012, Regulamento para a Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade de Aveiro, aprovado em 28 de novembro e publicado no Diário da República n.º 238, 2.ª Série, de 10 de dezembro, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 5 - REIT/2019, de 25 de janeiro na reunião do dia 6 de fevereiro de 2019, e após a apreciação e decisão das reclamações apresentadas no período de 4 a 5 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, publicitar os Cadernos Eleitorais Definitivos que constam em Anexo à Ata da reunião *supra* identificada, conforme estabelecido no artigo 20.º do mesmo Regulamento.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Prof. Doutor Luis António Ferreira Martins Dias Carlos